



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 13/05/2025 e 04/06/2025, às 14:05

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5003909-78.2015.8.21.0001

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executados: Alói Participações Societárias Ltda e Construtora Brasília Guaíba Ltda - em Recuperação Judicial

2ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, Dr. Juliano da Costa Stumpf, nos autos do processo 5003909-78.2015.8.21.0001, movido por Banco do Brasil S/A (pp. Dr. Artur Fernandes Origotti) contra Alói Participações Societárias Ltda e Construtora Brasília Guaíba Ltda - em Recuperação Judicial, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e em segundo por no mínimo 50% da avaliação, à vista ou parcelado em até 6 vezes, reajustado pelo IPCA, com hipoteca judicial, com encerramento previsto para as datas e horário supra, on-line do bem abaixo descrito:

Um terreno, zona urbana desta cidade, na localidade de Rincão do Cascalho, constante do lote n° 03 da quadra 220 da planta geral da cidade, fazendo frente para a **RODOVIA RS 240**, lado ímpar da numeração, distando 48,43 metros da esquina com a rua dos Gaúchos, com área superficial de **1.050,00 METROS QUADRADOS**, com as seguintes confrontações e medidas: frente ao Norte, com a Rodovia RS 240, em 15,00 metros; na face oposta, ao Sul, com o lote 08, em 15,00 metros; da frente aos fundos, a Oeste, com o lote 04, em 70,00 metros; da frente aos fundos, a Leste, com o lote 02, em 70,00 metros. Quarteirão indefinido, formado pela Rodovia RS 240, rua dos Gaúchos e terras particulares. Ônus: a) fica constando sobre o imóvel objeto da presente matrícula ficará gravado que há uma faixa de recuo não edificável, no alinhamento da Rodovia RS 240, com 15,00 metros de extensão; b) penhora nos autos da ação n° 5003909-78.2015.8.21.0001, movida pelo Banco do Brasil S/A, tramitando na 2ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre. Tudo conforme matrícula n° 17.775 do Registro de Imóveis de Portão. Avaliação R\$389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Não vendido em primeiro leilão, no segundo serão aceitas propostas para pagamento em até seis parcelas, garantidas por hipoteca judicial, corrigidas pelo IPCA, devendo ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior a 50% da avaliação e apresentadas até dia 30/05/2025, às 17h30min.** Após esta data todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão o proponente do lance procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a



comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Luís Renato Souza da Silva. Juiz: Dr. Juliano da Costa Stumpf. Porto Alegre, 25 de março de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Juliano da Costa Stumpf
Juiz de Direito

Edital nº:9635